



Leis

Decretos

Portarias



PORTARIA Nº 945, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 50025/2015,

RESOLVE:

I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 54649/2013:

Presidente:

Sorayne Cristina Guimarães de Campos

Membros:

Sandra Martins

Maria Gorete Britto Lopes

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o Sr. Contador MARCO ANTONIO CAMPOS, CRC nº 1SP199857/0-7 e o Sr. Engenheiro Civil FERNANDO KATAYAMA, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0601693733, para, respectivamente, exercerem as funções de gestor e de responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

II – A presente Portaria substitui a de nº 664, de 01 de julho de 2015,

Prefeitura Municipal de Taubaté 14 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 947, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49723/2015, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar VIVER e APRENDER –Escola de Educação Infantil e Berçário – CNPJ 07.573.901/0001-11 e, considerando o disposto na:

- LDBEN 9394/96;
- Lei 8069/90;
- Dec. Mun. 10.512/05;
- Dec. Mun. 10.581/05;
- Resolução 05 de 17/12/2009

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO da Escola de Educação Infantil, da Rede Particular de Ensino V.A.E.N. Escola de Educação Infantil e Berçário Ltda – ME.

Nome fantasia: Viver e Aprender – Escola de Educação Infantil e Berçário.

Endereço: Rua Portugal, 212, Jardim das Nações, CEP 12030-230, Taubaté, São Paulo.



CNPJ nº. 07.573.901/0001-11.

Art. 2º **APROVAR o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Escolar da Unidade Escolar, constante no artigo 1º da presente Portaria.**

Art. 3º **Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano Escolar e Proposta Pedagógica às Instruções relativas ao cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e às Normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação à Legislação Estadual pertinente à Rede Municipal de Ensino.**

Art. 4º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo administrativo nº 50931/2015,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Organizadora do Carnaval de 2016 que terá a seguinte composição:

Presidente:

Martha Maria de Carvalho

Vice Presidente:

José Ferreira Silva

Coordenador Operacional:

Célia Maria da Rocha Gonçalves

Carlos Eduardo Gomes

Coordenador Técnico:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Coordenador de Segurança Patrimonial:

Euclides Maciel Alves Junior

Assessoria Contábil:

Marco Antonio Campos

Membros:

Claudia Sanini de Moraes **Secretaria de Turismo e Cultura**

Paula Guimarães de Souza Palmeira **Secretaria de Turismo e Cultura**

Luciene Santos de Souza **Secretaria de Turismo e Cultura**

Maria Antonieta Luz Patto Ito **Secretaria de Turismo e Cultura**

Fabício Junio de Souza **Secretaria de Turismo e Cultura**

Tamara Sales Corrêa **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Luiz Carlos Pires **Secretaria de Obras**

Luiz Henrique Rezende Lopes **Secretaria de Obras**

Jairo Teixeira de Sá **Secretaria de Obras**

Eduardo Alves Braga **Secretaria de Serviços Públicos**

Airton Adilson Gavazzi **Secretaria de Serviços Públicos**

Gabriela Antonia da Silva **Secretaria de Educação**

Ana Paula Moraes **Secretaria de Educação**



Antonio José Rodrigues Ferreira	Secretaria de Esportes e Lazer
José Nogueira Junior	Secretaria de Administração e Finanças
Ana Paula Mussi de Andrade Righi	Fundo Social da Solidariedade
Mauricí Xavier de França	Gabinete do Prefeito
Reinaldo Ribeiro	Gabinete do Prefeito
Tiago Oliveira Dias	Secretaria de Negócios Jurídicos
José Pedro da Fonseca Junior	Secretaria de Planejamento
Mariana Bibe de Oliveira	Secretaria de Saúde
Douglas Vandaleti	Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Mateus de Oliveira Soares	Secretaria de Segurança Pública
Odilon Ferreira Neto	Secretaria de Segurança Pública
Alexandre Oliveira Braga	Secretaria de Mobilidade Urbana

II – A participação dos integrantes da Comissão de Carnaval não será remunerada, sendo considerada “pro-honore”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 949, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 56.977/2014,

RESOLVE:

Considerar suspensos, por prazo indeterminado, até nova deliberação, os trabalhos da Comissão Especial que tem por finalidade analisar a documentação existente no Arquivo Geral da Municipalidade, instituída pela Portaria nº 174, de 25 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.563/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Alvimar Alves Correa**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira, Dra. Célia Regina do Paço Baylão e Dr. Mauricio Leite de Carvalho.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 951, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.676/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Marcia Cristina Pereira**, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 952, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.343/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **José Vieira da Silva**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazílio de Carvalho Tasso, Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.931/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Isac Dias de Oliveira**, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazilio de Carvalho Tasso, Dra. Gilzélia Fernandes Batista, Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.675/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Ana Carolina Marta da Silva Brum**, titular do cargo de PROFESSOR I, lotado na Secretaria de Educação, ora respondendo pela Função Gratificada de Vice Diretor de Escola.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Reginja do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Gilson Elias dos Santos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.949/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Rosângela Aparecida de Siqueira Moreira**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44.939/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Elaine de Souza Quintanilha Pozo**, titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será



composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.116/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Luciana de Oliveira Araujo**, titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dra. Thaís Monteiro Salan e Dr. Brazílio de Carvalho Tasso.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.259/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Emerson Francisco da Silva**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.514/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Avedis Monteiro Salgado**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Atribuir ao servidor José Ferreira da Silva – matrícula nº 41.131, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incumbência de cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Turismo e Cultura, no período de 21/09/2015 a 05/10/2015, por motivo de férias regulamentares da titular, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 961, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído, no período de 4 a 11/09/2015, ao servidor MARCELO GONÇALVES MORA, a incumbência de, cumulativamente, responder pelo expediente da Secretaria de Esportes e Lazer, enquanto durar o impedimento do titular, por motivo de, na condição de Chefe de Delegação, acompanhar a Equipe Masculina de Handebol de Taubaté no IHF Super Globe, na cidade de Doha/Qatar, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 962 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.395/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/09/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor RICARDO FREITAS DA SILVA, portador do RG. nº 5.323.255, titular do cargo de Motorista , Ref. “26”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 65anos de idade e mais de 43 (quarenta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “26” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 963 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.850/2013, APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 16/09/2015, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de



2.012, combinado com os artigos 175, I da L.C. nº 001/90, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor UILSON SILVA CASTRO, RG. nº 4.775.575-1, titular do cargo de Motorista, Ref. "26" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 69 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "26", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 964, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 25/05/2015, os efeitos da Portaria nº 413, de 31/01/2014 que designou a servidora HELEN VIVIANA DE OLIVEIRA LIMA – matrícula 34626, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise de Acordo em Dívida Ativa, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

MARTHA MARIA DE CARVALHO, SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em observância do disposto no edital de chamamento nº 04/2015

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Seleção do chamamento público para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal, nos termos e condições estabelecidas no presente documento, a saber:

Presidente

Paula Guimarães de Souza Palmeira – matrícula 41.231

Membros para a comissão das categorias referentes a: gêneros musicas 5.15 à 5.34, e (locutor ou mestre cerimônia 5.6).

Danielle Ferreira Mendes da Cruz – matrícula 30.350

Luciene Santos de Souza – matrícula 41.128

Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Benedito de Freitas – matrícula 32.389

Membros para a comissão das categorias referentes a: Artistas da Cultura Popular, de 5.35 à 5.46.

Luciene Santos de Souza – matrícula 41.128

Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Benedito de Freitas – matrícula 32.389

Margarida Fournier – matrícula 34.453

Marcelo Garcia Siqueira - matrícula 34.833

Membros para a comissão das categorias referentes a: danças diversas 5.48 à 5.54



Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Luciene Santos de Souza – matrícula 41.128

Andreia Garcia do Amaral – matrícula 32.828

Tatiane de Oliveira Alves da Costa – matrícula 32.940

Alexandra Lupe Campos – matrícula 6.735

Membros para a comissão das categorias referentes à: (ator, oficina, contação de historias...) 5.4 à 5.5 e 5.7 à 5.14.

Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Luciene Santos de Souza – matrícula 41.128

Jefferson Leite Machado – matrícula 32.874

Lucimara Gonçalves Cunha Barbosa – matrícula 35.118

Luiz Filipe Zandonadi Cipriano – matrícula 35.121

Membros para a comissão das categorias referentes à: referente a técnicos de 5.66 à 5.70

Fernando Paschoal de Oliveira - matrícula 24.946

Luciene Santos de Souza – matrícula 41.128

Ana Paula Mussi de Andrade Righi - matrícula 29.123

Maximiliano Alcimar Gomes – matrícula 34.833

Benedito de Freitas – matrícula 32.389

MARTHA MARIA DE CARVALHO

SECRETARIA TURISMO E CULTURA

Extratos

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/15**

Comunicamos que na Concorrência Pública nº 05/15 que cuida da construção de creche padrão CR-01 no Bairro do Barranco, teve a impugnação apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.**, acolhida parcialmente no mérito, tendo sua planilha de preços corrigida para nela constar que os valores bases foram extraídos da tabela da FDE de jan/2014. Deste modo, o novo edital, agora renumerado como 05-I/15, a planilha de preços corrigida, juntamente com todos seus anexos serão disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 14h30min do dia 19/10/15. Comunicamos ainda que o Memorial descritivo e os projetos anteriormente disponibilizados permanecem inalterados.

P.M.T., aos 15/09/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/15

Através de procedimento licitatório sendo realizado na modalidade Concorrência Pública, de nº 12/15, estamos procurando identificar a melhor alternativa técnica e comercial para a execução de pavimentação em diversos locais do Município, cujas especificações detalhadas, e demais condições de execução dos serviços, foram disponibilizadas a todo o público interessado através dos meios de publicação necessários e habituais para esta modalidade de procedimento licitatório.

Intempestivamente, a empresa **TPLAN CONSTRUTORA LTDA.**, protocolou junto a CPL “impugnação” ao edital em tela. Mesmo o documento estando intempestivo, para que nenhum prejuízo fosse causado à execução dos serviços, decidiu-se pelo adiamento do certame e encaminhamento do presente processo para a unidade requisitante se manifestar.

Ao analisar o documento, a Secretaria de Obras, respondeu os assuntos abordados e incluiu novo projeto que estava faltando ao processo, sendo assim, dou provimento parcial à impugnação e após as devidas alterações/inclusões solicitadas, o novo edital, agora renumerado como 12-I/15, os esclarecimentos necessários, as respostas aos itens impugnados, o projeto de drenagem, juntamente com todos os demais anexos serão



disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.

O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 08h30min do dia 19/10/15.

Comunicamos ainda que o Memorial descritivo, a planilha de preços juntamente com o Cronograma e os Projetos já disponibilizados permanecem inalterados.

P.M.T., aos 15/09/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Município de Taubaté e Esporte

Clube Quiririm. PROCESSO: 46.799/2015.

ASSINATURA: 15.09.2015. **OBJETO:** Cessão, em comodato, do campo de futebol do Esporte Clube

Quiririm. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.

Editais



PREGÃO Nº. 32915

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 329/15, que cuida da aquisição de livros, com encerramento dia 29.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 15.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 330/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 330/15, que cuida da aquisição de bilhete de passagem rodoviária, com encerramento dia 29.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 15.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 28/09/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VANCLER DE PAULA MAIA	301.614.107-82	10

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Engenheiro Civil, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 28/09/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULO MÁRCIO LESSA CONDINO	929.475.578-91	06



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 28/09/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENATO MARTINS PEREIRA GIRATO	335.873.048-40	10

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Psiquiatra, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 28/09/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GRAZIELLA DE ARAUJO LAGE PINHEIRO	046.272.236-84	04

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Geografia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 22/09/2015 – terça-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 22/09/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEONARDO FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	122.079.468-60	27

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 28/09/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA FARIA OLIVEIRA LEITE	122.001.768-05	14



SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	283.409.238-97	15
--------------------------------	----------------	----

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO RIBEIRO PALHARES	213.636.588-67	07

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Engenheiro Civil, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
PEDRO DE FREITAS COSTA	216.745.218-71	06

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
ALDO CESAR RIBEIRO CARPINETTI	654.955.007-68	09

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
LIANE PATRICIO GODOY	098.408.728-18	14

Despachos



Processo nº 53.249/2014

Dispensa de Licitação nº 125/2015

DESPACHO

- 1 - Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epigrafe em favor do Serviço de Proteção a Criança - Casa da Criança, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
- 3 - Ao Departamento Técnico-Legislativo para formalização do Contrato de Locação;
- 4 - À Secretaria de Saúde, para o devido acompanhamento.

G.P., 15/09/2015.

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.058/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: P S MATAVELI – ME, no valor total de R\$ 3.429,63 (Três mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA, no valor total de R\$ 8.394,08 (Oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos); O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 3.793,31 (Três mil



setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).No valor total de R\$ 15.617,02 (Quinze mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos);

G.P., aos 03/09/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015

At Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS na Câmara Municipal às 18:30 horas do dia 29 DE SETEMBRO, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no dia 30 DE SETEMBRO às 18:30 horas, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal
3ª publicação

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM AS UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO SÉRGIO LUCCHIARI EM 04/09/2015

IDOSO

	NOME	CPF	RUA	BLOCO	APTº
18	BENIVARDA MARIA DA SILVA	164.123.648-54	HUM	02	11
19	ROSELI APARECIDA GONÇALVES	081.192.258-80	DOIS	17	12
20	MARIA APARECIDA ROQUE	477.681.181-20	HUM	05	11
21	SILVIA SANTOS SILVA	383.377.385-53	HUM	04	11
22	IVONE BARCELOS PAIVA	085.145.628-60	HUM	11	11
23	DOMICIANA TEODORA DA CUNHA	098.685.438-78	DOIS	17	11
24	GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	737.882.798-34	DOIS	19	11
25	MARIA APARECIDA DA	122.064.108-18	DOIS	21	12



	SILVA				
26	ELIANA APARECIDA SANTOS	929.146.918-15	DOIS	22	11
27	MARILÉIA DOS SANTOS	019.477.398-16	HUM	08	11
28	MARISTELA APARECIDA ALVES GRISI DA SILVA	279.092.748-07	HUM	01	11
29	MARIA DE LOURDES SOARES DE MORAIS SILVA	024.204.264-36	DOIS	18	12
30	CONCEIÇÃO SALETE DA CRUZ	002.670.278-93	DOIS	18	11
31	ANA MARIA DE OLIVEIRA	249.866.008-93	HUM	16	12
32	ALICE DOS SANTOS MARCONDES	150.080.178-02	DOIS	19	12
33	MARIA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	054.260.958-41	HUM	03	12

Publicada novamente por ter saído com incorreções

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 1

4º Bimestre/2015

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Recargas Correntes (A)	7.687.000,00	7.687.000,00	1.281.166,67	1.321.561,93	1.281.166,67	1.724.224,68	1.281.166,67	1.725.819,72	1.281.166,67	1.770.517,08	1.281.166,67	0,00	1.281.166,67	0,00	5.124.666,67	6.542.123,41	-1.417.456,74
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	33.333,33	48.667,88	33.333,33	52.445,97	33.333,33	52.714,53	33.333,33	54.469,43	33.333,33	33.333,33	33.333,33	133.333,33	208.297,81	-74.964,48	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.237.000,00	3.237.000,00	539.500,00	447.490,56	539.500,00	799.352,37	539.500,00	805.732,13	539.500,00	849.148,24	539.500,00	539.500,00	539.500,00	2.158.000,00	2.901.723,30	-743.723,30	
Transferências Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	683.333,33	800.000,00	683.333,33	800.000,00	683.333,33	800.000,00	683.333,33	800.000,00	683.333,33	683.333,33	683.333,33	2.733.333,33	3.200.000,00	-466.666,67	
(-) Contas Redutoras (CMS, FPM, IPI, Esp)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.403,49	25.000,00	72.426,34	25.000,00	67.373,06	25.000,00	66.899,41	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	232.102,30	-132.102,30	
Recargas de Capital (B)	313.000,00	313.000,00	52.166,67	1.575,28	52.166,67	2.040,32	52.166,67	2.297,32	52.166,67	1.911,32	52.166,67	0,00	52.166,67	0,00	208.666,67	7.824,24	200.842,43
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	303.000,00	303.000,00	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00	202.000,00	202.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	1.666,67	1.575,28	1.666,67	2.040,32	1.666,67	2.297,32	1.666,67	1.911,32	1.666,67	1.666,67	1.666,67	6.666,67	7.824,24	-1.157,57	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.333.333,33	1.323.137,21	1.333.333,33	1.726.265,00	1.333.333,33	1.728.117,04	1.333.333,33	1.772.428,40	1.333.333,33	0,00	1.333.333,33	0,00	5.333.333,33	6.549.947,65	-1.216.614,32
DESPESAS	Dotação Anual	Atualizada	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	7.810.000,00	7.810.000,00	1.538.620,46	1.538.620,46	1.640.484,38	1.640.484,38	1.706.189,28	1.706.189,28	1.837.532,85	1.837.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.722.826,97	6.722.826,97	1.087.173,03
Pessoal/Encargos Sociais	200.000,00	200.000,00	12.845,33	12.845,33	11.386,29	11.386,29	14.681,58	14.681,58	20.648,38	20.648,38					59.561,58	59.561,58	140.438,42
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.610.000,00	7.610.000,00	1.525.775,13	1.525.775,13	1.629.098,09	1.629.098,09	1.691.507,70	1.691.507,70	1.816.884,47	1.816.884,47				6.663.265,39	6.663.265,39	946.734,61	
Despesas de Capital (D)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00	169.010,00
Investimentos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00				990,00	990,00	169.010,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
DESPA TOTAL (C+D)	7.980.000,00	7.980.000,00	1.538.620,46	1.538.620,46	1.640.484,38	1.640.484,38	1.707.179,28	1.707.179,28	1.837.532,85	1.837.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723.816,97	6.723.816,97	1.256.183,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	20.000,00	20.000,00	-205.287,13	-215.483,25	-307.151,05	85.780,62	-373.845,95	-20.937,76	-504.199,52	-65.104,45	1.333.333,33	0,00	1.333.333,33	0,00	-1.390.483,64	-173.869,32	

OBS. As transferências voluntárias da Universidade de Taubaté foram consideradas como transferências correntes, e em caso de consolidação com a administração direta e indireta, deverão ser excluídas

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC Nº1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º Bimestre/2015

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1,772,428.40	6,549,947.65	1,837,532.85	6,723,816.97	1,837,532.85	6,723,816.97	-173,869.32	-2.65 %
FUNCABES	1,772,428.40	6,549,947.65	1,837,532.85	6,723,816.97	1,837,532.85	6,723,816.97	-173,869.32	-2.65%
TOTAIS:	1,772,428.40	6,549,947.65	1,837,532.85	6,723,816.97	1,837,532.85	6,723,816.97	-173,869.32	-2.65 %

*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
 Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
 CRC N°1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
 Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 2

4º Bimestre/2015

Valores expressos em R\$

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado				
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar		
4		ADMINISTRAÇÃO	440.000,00	440.000,00	26.168,41	26.168,41	45.190,88	45.190,88	29.781,00	29.781,00	36.335,88	36.335,88	-	-	-	-	137.476,17	137.476,17	-	302.523,83	
4	122	Administração Geral	440.000,00	440.000,00	26.168,41	26.168,41	45.190,88	45.190,88	29.781,00	29.781,00	36.335,88	36.335,88	-	-	-	-	137.476,17	137.476,17	-	302.523,83	
8		ASSISTENCIA SOCIAL	2.510.000,00	2.510.000,00	202.420,47	202.420,47	266.311,91	266.311,91	339.075,96	339.075,96	293.711,11	293.711,11	-	-	-	-	1.101.519,45	1.101.519,45	-	1.408.480,55	
8	123	Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
8	244	Assistência Comunitária	115.000,00	115.000,00	65.608,36	65.608,36	69.330,93	69.330,93	80.871,85	80.871,85	84.580,56	84.580,56	-	-	-	-	300.391,70	300.391,70	-	185.391,70	
8	301	Atenção Básica	1.075.000,00	1.075.000,00	88.830,11	88.830,11	90.549,08	90.549,08	99.854,21	99.854,21	105.246,05	105.246,05	-	-	-	-	384.479,45	384.479,45	-	690.520,55	
8	306	Alimentação e Nutrição	1.310.000,00	1.310.000,00	47.982,00	47.982,00	106.431,90	106.431,90	158.349,90	158.349,90	103.884,50	103.884,50	-	-	-	-	416.648,30	416.648,30	-	893.351,70	
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	520.000,00	520.000,00	53.128,40	53.128,40	52.443,06	52.443,06	52.443,06	52.443,06	59.260,65	59.260,65	-	-	-	-	217.275,17	217.275,17	-	302.724,83	
9	273	Previdência Complementar	520.000,00	520.000,00	53.128,40	53.128,40	52.443,06	52.443,06	52.443,06	52.443,06	59.260,65	59.260,65	-	-	-	-	217.275,17	217.275,17	-	302.724,83	
10		SAÚDE	4.500.000,00	4.500.000,00	1.256.648,18	1.256.648,18	1.276.193,53	1.276.193,53	1.285.879,26	1.285.879,26	1.447.640,21	1.447.640,21	-	-	-	-	5.266.361,18	5.266.361,18	-	766.361,18	
10	302	Assistência a Saúde	4.500.000,00	4.500.000,00	1.256.648,18	1.256.648,18	1.276.193,53	1.276.193,53	1.285.879,26	1.285.879,26	1.447.640,21	1.447.640,21	-	-	-	-	5.266.361,18	5.266.361,18	-	766.361,18	
27		DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	255,00	255,00	345,00	345,00	-	-	585,00	585,00	-	-	-	-	1.185,00	1.185,00	-	8.815,00	
27	813	Lazer	10.000,00	10.000,00	255,00	255,00	345,00	345,00	-	-	585,00	585,00	-	-	-	-	1.185,00	1.185,00	-	8.815,00	
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	
99	999	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	
		TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.538.620,46	1.538.620,46	1.640.484,38	1.640.484,38	1.707.179,28	1.707.179,28	1.837.532,85	1.837.532,85	-	-	-	-	6.723.816,97	6.723.816,97	-	1.276.183,03	

Prof. Dr. Edvaldo Silvino de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº ISP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 3

4º Bimestre/2015

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	629.541,07	738.939,67	139.632,54	1.238.592,67	548.452,03	774.685,18	865.236,37	861.028,63	859.033,86	866.785,86	875.148,75	895.368,33	9.292.444,96	8.309.849,12	8.000.000,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	629.541,07	738.939,67	139.632,54	1.238.592,67	548.452,03	774.685,18	865.236,37	861.028,63	859.033,86	866.785,86	875.148,75	895.368,33	9.292.444,96	8.309.849,12	8.000.000,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	629.541,07	738.939,67	139.632,54	1.238.592,67	548.452,03	774.685,18	865.236,37	861.028,63	859.033,86	866.785,86	875.148,75	895.368,33	9.292.444,96	8.309.849,12	8.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	629.541,07	738.939,67	139.632,54	1.238.592,67	548.452,03	774.685,18	865.236,37	861.028,63	859.033,86	866.785,86	875.148,75	895.368,33	9.292.444,96	8.309.849,12	8.000.000,00

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

4º Bimestre/2015

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições dos Servidores Ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições dos Servidores Inativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições dos Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0.00
Pensionistas							0.00
Outros Benefícios							0.00
Outras Despesas							0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

III - RESULTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
------------------------	------	------	------	------	------	------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0.00		Despesas	0.00
Orçamentárias	0.00		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	0.00		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0.00		Saldo Atual	0.00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	0.00			0.00

** Relativo ao último bimestre*

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º Bimestre/2015

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	7,687,000.00	1,281,166.67	5,124,666.67	1,770,517.08	6,542,123.41	4,789,415.07
Receitas de Capital	313,000.00	52,166.67	208,666.67	1,911.32	7,824.24	2,573.31
Subtotal:	8,000,000.00	1,333,333.33	5,333,333.33	1,772,428.40	6,549,947.65	4,791,988.38
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendas de aplicações Financeiras	40,000.00	6,666.67	26,666.67	20,056.44	67,948.10	36,120.64
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	50,000.00	8,333.33	33,333.33	412.99	4,349.71	10,238.49
Receitas de alienações de ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	90,000.00	15,000.00	60,000.00	20,469.43	72,297.81	46,359.13
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	7,910,000.00	1,318,333.33	5,273,333.33	1,751,958.97	6,477,649.84	4,745,629.25

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	7,810,000.00	1,301,666.67	3,905,000.00	1,837,532.85	6,722,826.97	4,600,174.03
(-) Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	7,810,000.00	1,301,666.67	3,905,000.00	1,837,532.85	6,722,826.97	4,600,174.03
Despesas de Capital	170,000.00	28,333.33	85,000.00	0.00	0.00	0.00
(-) Deduções	-10,000.00	-1,666.67	-5,000.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos	10,000.00	1,666.67	5,000.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	160,000.00	26,666.67	80,000.00	0.00	0.00	0.00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20,000.00	3,333.33	10,000.00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	7,970,000.00	1,328,333.33	3,985,000.00	1,837,532.85	6,722,826.97	4,600,174.03
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-40,000.00	-6,666.67	1,298,333.33	-85,573.88	-245,177.13	145,455.22

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	0.00	0.00	0.00		
II. Deduções:(*)	0.00	0.00	0.00		
Ativo Disponível	1,218,944.90	1,104,787.47	1,044,927.12		
Haveres Financeiros	670,278.80	611,375.87	619,110.52		
(-) Restos a Pagar Processados	0.00	0.00	0.00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0.00	0.00	0.00		
IV. Receita de Privatizações	0.00	0.00	0.00		
V. Passivos Reconhecidos	0.00	0.00	0.00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC n° 1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

4º Bimestre/2015

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal								0.00
PODER EXECUTIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Órgãos/Entidades	2,048.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,048.79
FUNCABES	2,048.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,048.79
TOTAL:	2,048.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,048.79

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
 Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
 CRC nº 1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
 Diretora Adm-Financeira

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º Quadrimestre

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	5,137.62	4,910.67	5,196.64	7,129.86	5,565.95	4,014.70	4,014.70	4,158.64	5,250.86	6,234.46	9,966.27	6,318.02	67,898.39
Mão-de-Obra terceirizada	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Encargos Sociais	1,138.34	1,087.55	1,637.28	2,773.54	1,614.22	1,650.46	1,423.76	1,789.19	1,518.55	1,677.71	2,222.62	2,141.47	20,674.69
Inativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Salário Família	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sentenças Judiciais do período	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	6,275.96	5,998.22	6,833.92	9,903.40	7,180.17	5,665.16	5,438.46	5,947.83	6,769.41	7,912.17	12,188.89	8,459.49	88,573.08
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	0.00	0.00	0.00										
TOTAL	6,275.96	5,998.22	6,833.92	9,903.40	7,180.17	5,665.16	5,438.46	5,947.83	6,769.41	7,912.17	12,188.89	8,459.49	88,573.08
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
Despesas com Pessoal Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas com Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	0.00	0.00	0.00										
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0.00	0.00	0.00										

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Profª Ms. Marisa de Moura Marques
Diretora Adm-Financeira